

COLONO Gabriel Ferreira Lima - E.C. - Casado  
 N. C. de Paranaíta da quadra Lote nº 27  
 Nº B Processo nº 4.126/84

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Gabriel Ferreira Lima agricultor, o lote rural número 27 (Vinte e sete)

DE Paranaíta da quadra nº B, do NÚCLEO COLONIAL Paranaíta, transf. pela lei nº 4.225 de 17/09/80, modificado pela lei nº 4.287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo

revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono \_\_\_\_\_, com a área de 06,

ha. e 4,364 mts<sup>2</sup>, (seis hectares, quatro mil, trezentos e sessenta e quatro m. quadrados), com os seguintes limites: NORTE chácaras 24-B

: SUL Chácara 33-B e chácaras 34-B

LESTE Chácaras 28, 29, 30-B

: OESTE Chácaras 26 e 35-B

R.G. nº 712.832-SSP/GO. CPF. 083.173.991-68

MARCOS OU DADOS 0-1-08°52'27" SW - 35,19 m - Chácara 30-B

1-2-69°29'46" SW - 109,86 m - Chácara 33-B

2-3-69°30'41" NW - 15,88 m - Chácara 34-B

3-4-16°16'11" NW - 110,49 m - Chácara 35-B

4-5-25°08'41" NW - 100,98 m - Chácara 35-B

5-6-18°42'05" NW - 138,93 m - Chácara 26-B

6-7-83°31'08" SE - 118,50 m - Chácara 24-B

7-8-85°13'02" SE - 117,99 m - Chácara 24-B

8-9-72°41'20" SE - 54,48 m - Chácara 24-B

9-10-52°58'44" SE - 75,00 m - Chácara 24-B

10-11-30°32'04" SW - 40,92 m - Chácara 28-B

11-12-53°44'46" SW - 57,69 m - Chácara 28-B

12-13-56°21'33" SW - 19,50 m - Chácara 29-B

13-0-09°30'46" SW - 98,50 m - Chácara 29-B

Título nº 002874

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 12 dias do mês de Novembro de 19 84, Eu,

\_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Julio 09.09.85.

Conferido por

Visto

Governador = Julio José de Campos  
 Diretor da Codemat = Mpeires Feltrin

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0082\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00187

4

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0082\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00187

4.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: D2D9AB08B03571224E394DEF3D46508A

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:54

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:54

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:54

